



MOÇÃO Nº 013/2026

O Vereador **ROBERTO HORTA JARDIM SALLES (BETÃO)**, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao BATALHÃO DE AÇÃO COM CÃES (BAC)**, em reconhecimento ao seu incansável e eficiente trabalho no combate ao crime e na proteção da sociedade fluminense.

O Batalhão de Ação com Cães (BAC) representa uma das unidades mais especializadas e respeitadas da nossa Polícia Militar. O trabalho realizado por este batalhão vai muito além do policiamento convencional; trata-se de uma simbiose perfeita entre o profissionalismo dos policiais militares e a capacidade extraordinária de seus cães farejadores e de intervenção.

A atuação do BAC é determinante no sucesso de operações de busca de entorpecentes, armamentos e explosivos, além do resgate de pessoas e ações de patrulhamento tático. A precisão do olfato canino, aliada ao treinamento rigoroso ministrado pela unidade, permite que crimes sejam desvendados e vidas sejam salvas em cenários onde a tecnologia humana, isoladamente, não seria suficiente.

É necessário destacar, ainda, o cuidado e o respeito com que os animais são tratados, evidenciando uma doutrina de bem-estar animal que serve de exemplo para todo o Estado. Pela dedicação de seus oficiais, praças e seus leais companheiros caninos, que se arriscam diariamente em prol da segurança dos cidadãos de Pirai e de todo o Rio de Janeiro, esta Casa Legislativa concede esta justa homenagem.

Que se dê ciência desta Moção ao Comando do BAC, como forma de reconhecimento e incentivo pela continuidade deste brilhante serviço.
SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2026.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -